



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 510/2014.

Súmula: Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho do servidor Ademir Miranda.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 004103/2014.

Resolve:

Art. 1º. Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 1º de outubro de 2014, face à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS, o contrato de trabalho do servidor municipal **Ademir Miranda**, portador da CPTS n.º 51063 – Série 370/PR, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 02 / 10 / 2014	JORNAL Nº 99
CADERNO <i>Exatão</i>	FLS 7
<i>Gerente do Setor Pienia</i>	

PUBLICADO	
EM 02 / 10 / 2014	JORNAL Nº 124
CADERNO <i>Atos do Poder Executivo e Registro</i>	FLS 01
<i>Divisão Oficial Eletrônica Municipal de Ribeirão Claro</i>	